

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

O Igeprev-TO, na condição de gestor único dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, tem por finalidade assegurar aos seus beneficiários os meios de subsistência nos eventos de invalidez, inatividade e morte, garantindo o pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados e de seus dependentes, com os recursos das contribuições dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos órgãos autônomos Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria Pública, e dos segurados ativos, inativos e pensionistas.

Além da gestão dos benefícios de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão por morte para os dependentes previdenciários, compete ao Igeprev-TO, entre outras atribuições, a administração do cadastro previdenciário dos servidores do Estado e a instrução dos processos de benefícios previdenciários.

Os processos de benefícios previdenciários dos segurados do RPPS-TO e de seus dependentes são instruídos com os dados cadastrais funcionais e financeiros dos requerentes, os quais, após análise técnica da Diretoria de Previdência – DIPREV, com base na legislação específica, são submetidos à apreciação jurídica da Procuradoria Geral do Estado, que após manifestação jurídica favorável, retornam ao Instituto para elaboração dos atos concessivos, inclusão em folha de pagamento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado para fins de apreciação e registro, para posterior análise da compensação previdenciária com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

No intuito de dar maior celeridade no tramite de processos, a Procuradoria Geral do Estado, por meio dos Pareceres “SPA” nº 1578/2020, de 18 de novembro de 2020, “SPA” nº 1610/2020, de 25 de novembro de 2020 e “SPA” nº 1204/2020, de 24 de setembro de 2020, referenciou Transferência para Reserva Remunerada, aposentadoria de Policial Civil e Revisão dos proventos de acordo com a progressão concedida, tais pareceres foram acolhidos pelo presidente deste Instituto no qual determinou que a Diretoria de Previdência passasse a realizar análise processual e caso se enquadre ao referencial, opine pelo deferimento, submetendo ao gabinete.

Além disso, para dar suporte a todo esse processo, contamos com um moderno e robusto sistema previdenciário (SISPREVWEB), o qual nos permite ter o controle de todo o fluxo e tarefas relacionadas a cada processo. Além disso, esse sistema nos permitiu implementar a digitalização dos documentos, ou seja, todos os

processos do Igeprev-TO são digitalizados e de fácil acesso e visualização. Ainda permanecemos com os processos físicos em função do mesmo, até o momento, não ter sido considerado como um sistema oficial de tramitação de processos previdenciários perante os outros órgãos da Administração Pública. A partir do momento do seu reconhecimento, será utilizado por todos os órgãos, podendo, então, ser eliminado o processo em meio físico.

Gestão Previdenciária

À Diretoria de Previdência cabe gerenciar e controlar as atividades desenvolvidas em suas três Gerências, quais sejam: Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição, Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios e Gerência de Atendimento Previdenciário, que representam a atividade-fim do Instituto, nas quais são realizados todos os procedimentos necessários à concessão de benefícios previdenciários aos servidores efetivos do Estado do Tocantins.

A Diretoria de Previdência, buscou soluções para impetrar maior celeridade no atendimento das demandas previdenciárias, o que resultou na reformulação dos procedimentos e na implementação de alternativas urgentes, tais como a realização de forças-tarefa, no intuito de dar prioridade a serviços e atendimentos que se encontravam em atraso, o que contribuiu significativamente para o aumento da produtividade das equipes de cadastro, concessão e revisão de benefícios.

No ano de 2020, foram analisados 1063 processos que se enquadraram nos pareceres referenciais supracitados, o que permitiu agilizar o procedimento de concessão dos benefícios.

Processos com Pareceres Referenciados	
Tipo de processo	Quantidade
Isenção de Imposto de Renda/Contribuição Previdenciária	80
Aposentadoria - Art 6º da EC nº 41/2003	148
Aposentadoria - Art 6º da EC nº 41/2003, §5º do art. 40 CF	207
Aposentadoria - Art. 3º da EC nº 47/2005	273
Polícia civil art. 1º, II da LC 51/85	02
Revisão do piso do magistério	178
Revisão dos proventos de acordo com a progressão concedida	175
Total	1063

Acompanhamento de Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Após a concessão do benefício, os processos são encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- TCE, para fins de apreciação e registro quanto à legalidade dos atos concessórios de aposentadorias, reformas e pensões.

Depois de expedida a Resolução de apreciação dos benefícios pelo TCE, os processos são analisados para verificar se são passíveis de compensação previdenciária entre este RPPS e o RGPS.

Nesse sentido, no ano de 2020, foram analisados **2.575** processos, dos quais **990** foram encaminhados à Gerência de Arrecadação e Compensação Previdenciária para efetivação das eventuais compensações previdenciárias, **999**, foram finalizados e encaminhados para o arquivo, e **586** análises diversas.

Encontram-se aguardando a expedição de Resolução do TCE **1.119** processos.

Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	
Tarefa desempenhada	Quantitativo
Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios	201
Assessoria Jurídica	01
Processos analisados para fim de compensação previdenciária	990
Processos analisados e encaminhados para arquivamento	999
Processos analisados sem movimentação	384
Total	2575
Processos aguardando Resolução do TCE	1.119

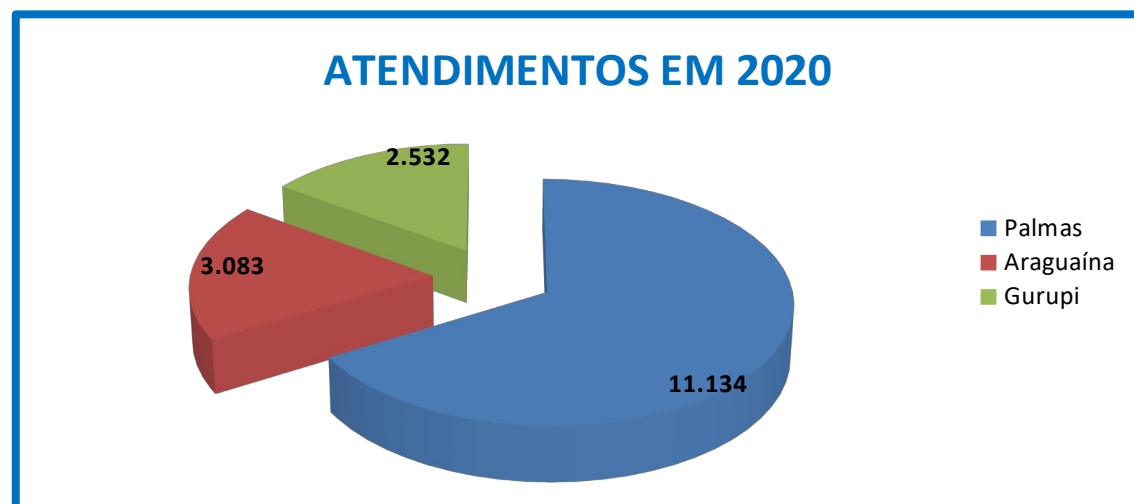
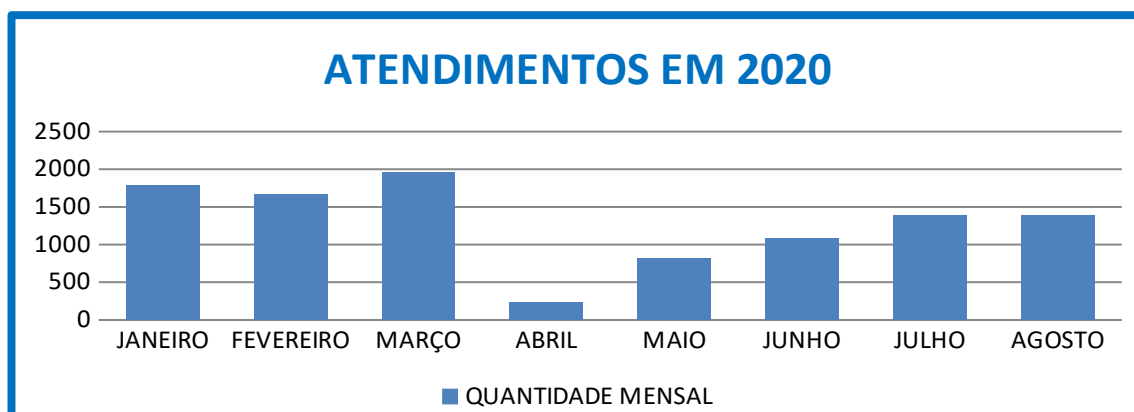
Atendimento aos Segurados

O ano de 2020 foi marcado pela Pandemia do Coronavírus, causador da Covid-19, e por motivos de segurança à saúde de cada servidor, segurado e beneficiário do Igeprev-TO, assim como terceiros, a partir do dia 27 de abril de 2020, foi implantado, de forma permanente, o atendimento previdenciário por agendamento.

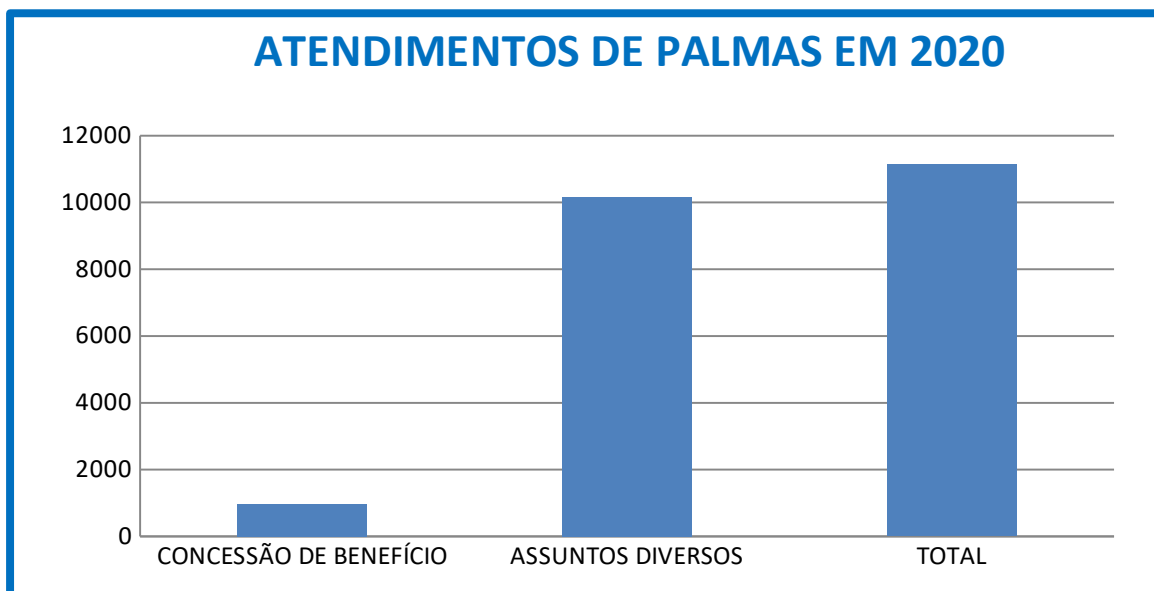
Com essa medida, foi possível evitar a aglomeração de pessoas, preservando, dessa forma, a saúde e a segurança dos servidores, segurados, aposentados, pensionistas e terceiros, proporcionando mais comodidade e segurança para resolver as demandas previdenciárias. Foi implantado também o protocolo de algumas solicitações específicas, por e-mail.

Com as medidas adotadas por este Instituto, apesar da pandemia, foram realizados, **16.749** atendimentos no ano de 2020, dos quais **11.134** atendimentos na sede em Palmas, **3.083** no É Pra Já de Araguaína e **2.532** no É Pra Já de Gurupi.

ATENDIMENTOS EM 2020	
Cidades	Atendimentos
Palmas	11.134
Araguaína	3.083
Gurupi	2.532
Total	16.749



ATENDIMENTOS NO IGEPREV EM PALMAS - 2020	
QUANTITATIVO POR TIPO DE ATENDIMENTO	
TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO	979
ASSUNTOS DIVERSOS	10.155
TOTAL	11.134



Prova de vida

A portaria nº 1483, de 28 de outubro de 2020, instituiu a prova de vida a fim de propiciar a adoção de medidas gerenciais relativas à comprovação anual de vida, por parte dos inativos e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são vinculados ao IGEPREV-TOCANTINS, além de ser a Prova de Vida essencial para evitar fraudes e pagamentos indevidos dos benefícios previdenciários.

O prazo instituído para realização da prova de vida foi de 1º de novembro à 31 de dezembro de 2020, neste período, 11.576 provas de vida foram realizadas.

A finalização deste procedimento se dará com a publicação da listagem dos beneficiários que não realizaram a prova de vida, no mês de fevereiro/2021 a fim de proceder ao bloqueio dos pagamentos até que se regularize a situação.

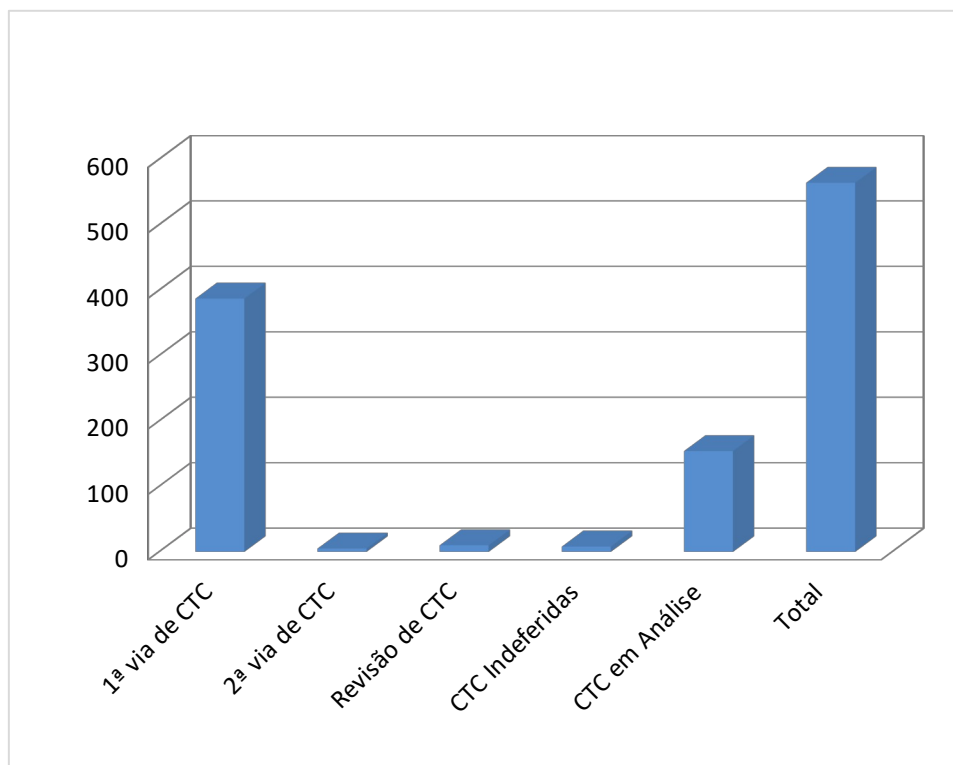
Emissão de Certidões de Tempo de Contribuição (CTC)

Foram analisados **564** processos de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC's aos ex-segurados do RPPS-TO, para fins de averbação em outros regimes previdenciários, nos quais foram deferidos **402** processos.

Tabela 01 – Processos de Certidão de Tempo de Contribuição – 2020

Certidões	Quantidade	%
1ª via de CTC	387	68,62
2ª via de CTC	5	0,89
Revisão de CTC	10	1,77
CTC Indeferidas	8	1,42

CTC em Análise	154	27,30
Total	564	100,00



Avaliação Médica Anual

A perícia médica nos termos dos arts. 28 a 31 da Lei 1.614/2005, não pode ser realizada no ano de 2020 devido a Pandemia do Coronavírus, causador da Covid-19, por motivos de segurança à saúde de cada servidor, segurado e beneficiário do Igeprev-TO.

Inclusão de Dependente Previdenciário indireto

No ano de 2020, foram incluídas no rol de dependente previdenciários indiretos dos segurados, **146** pessoas.

Concessão de Benefícios Previdenciários

No decorrer do exercício de 2020, o quantitativo de processos analisados, deferidos, concedidos, tramitados e diligenciados aos Órgãos e Segurados para as diversas providências, totalizaram **10.053** processos, resultando na concessão de **2.028** benefícios, **733** revisões de benefícios (aposentadorias, reforma, reserva

remunerada, pensão por morte e revisão de benefícios, dentre os quais, estão inclusos os concedidos/revisados em cumprimento à decisão judicial), **1561** processos de diversas situações e ainda, foram analisados **2.339** processos de Abono de Permanência.

A seguir, tabela com a descrição por tipo de benefício:

PROCESSIONS CONCEDIDOS	
BENEFÍCIOS	QUANTIDADE
Aposentadoria Voluntária	790
Aposentadoria por Idade	40
Aposentadoria Compulsória	02
Aposentadoria por Invalidez	88
Reforma	07
Reserva Remunerada	199
Pensão por Morte	169
SUB TOTAL	1.295
Revisão	733
TOTAL GERAL	2.028

Fonte: SisprevWeb

Emissão de certidões e atividades diversas

Para subsídio a outros processos, o Instituto emitiu **152** certidões positiva/negativa de averbação, para demonstrar o período utilizado na aposentadoria.

Além disso, também foram emitidas **75** certidões objetivando contato com o segurado/requerente, solicitando documentação/manifestação a fim de complementar a instrução do processo em tramitação.